



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A 01 DE ABRIL DE 2015, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- António João Coelho de Sousa, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se publicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sitio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da adesão do Município à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, referente à Quotização.
- Foi deliberado autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da contratação do serviço ADSL para a Delegação dos Serviços Municipais em Alcáçovas.
- Foi deliberado aprovar a proposta de alteração do Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavallo "Moita – Viana do Alentejo", a qual consiste essencialmente no alargamento a todos os arruamentos da vila, possibilitando a todas as pessoas residentes na freguesia de poderem engalanar as suas janelas, varandas ou montras e não só as que residem nos arruamentos do percurso da Romaria a Cavallo.
- Foi deliberado aprovar a proposta de Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, Serviços e Restauração do Município de Viana do Alentejo.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Assembleia Municipal de Viana do Alentejo, 6 de abril de 2015

O Presidente da Assembleia,